



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020609**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através do Secretário, torna pública, a **REVOGAÇÃO** por questões de conveniência e oportunidade da Concorrência Pública nº 009/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Obras complementares na Avenida Osmar e Soares de Queiroz, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO. Assim, abre-se o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste ato, para contraditório e ampla defesa dos interessados.

Publique-se.

LUZIÂNIA-GO, 19 (dezenove) de fevereiro de 2025.

**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**CERTIDÃO**

Certifico que o TERMO DE REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 009/2024-SMDU, foi publicado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Luziânia – GO, 19 de fevereiro de 2025.

*Rusley Arthus de S. Mendes*  
Rusley Arthus de Souza Mendes  
Membro da Equipe de Pregão